Apresentação: 10/09/2025 18:15:17.770 - Mesa
INC n.2247/2025

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**DEPUTADO FEDERAL MARCOS TAVARES**

**REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025**

(Do Senhor Marcos Tavares)

*Requer o envio de Indicação ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, solicitando recursos financeiros destinados à implantação de uma Clínica Pública Veterinária no município de Cordeiro, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a qualidade de vida animal, prevenir doenças crônicas e oferecer tratamento especializado para condições associadas aos animais, garantindo um atendimento de excelência e contribuindo para o bem-estar dos pets e animais da região.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja enviada a Indicação anexa ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, através do envio de recursos financeiros destinados à implantação de uma Clínica Pública Veterinária no município *de Cordeiro*, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a qualidade de vida animal, prevenir doenças crônicas e oferecer tratamento especializado para condições associadas aos animais, garantindo um atendimento de excelência e contribuindo para o bem-estar dos pets e animais da região.

Sala das Sessões, em de de 2025.

**MARCOS TAVARES**
**Deputado Federal**
**PDT-RJ**

**INDICAÇÃO Nº , DE DE 2025**

*CD253863194800*

Praça dos Três Poderes - Anexo IV – Gabinete 611 - Câmara dos Deputados - CEP: 70.160-900 – Brasília/DF
Contato: (61) 3215-5611 e-mail: dep.marcostavares@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253863194800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 10/09/2025 18:15:17.770 - Mesa
INC n.2247/2025

(Do Senhor Marcos Tavares)

*Solicito ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde o envio de recursos financeiros destinados à implantação de uma Clínica Pública Veterinária no município* de Cordeiro*, estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de promover a qualidade de vida animal, prevenir doenças crônicas e oferecer tratamento especializado para condições associadas aos animais, garantindo um atendimento de excelência e contribuindo para o bem-estar dos pets e animais da região.*

Senhor Ministro,

O município de Cordeiro, localizado no estado do Rio de Janeiro, assim como outras cidades fluminenses, enfrenta desafios relacionados à saúde pública, ao controle populacional de animais e à proteção ambiental. Levantamentos nacionais indicam que 73% dos tutores de animais já enfrentaram despesas inesperadas com cuidados veterinários, e 8% precisaram comprometer sua renda familiar ou recorrer a dívidas para arcar com esses custos. Essa realidade comprova a urgência de uma política pública de saúde animal acessível, permanente e institucionalizada, com respaldo técnico e suporte orçamentário.

Além do impacto local, a proposta de implantação da Clínica Veterinária Pública está alinhada aos princípios da Saúde Única (One Health), reconhecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), FAO, OIE e Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Segundo esse conceito, a saúde humana, animal e ambiental são interdependentes. A própria ONU alerta que cerca de 75% das doenças infecciosas emergentes em humanos têm origem zoonótica, como raiva, leptospirose, esporotricose e leishmaniose — todas com histórico de ocorrência no Brasil e em municípios costeiros.

Além disso, a iniciativa contribui diretamente com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU:

*CD253863194800*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253863194800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares

Apresentação: 10/09/2025 18:15:17.770 - Mesa
INC n.2247/2025

• ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: ao prevenir zoonoses e oferecer serviços veterinários acessíveis, protegendo a saúde coletiva;

• ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: ao promover o controle populacional de animais e a segurança urbana;

• ODS 15 – Vida Terrestre: ao proteger a fauna urbana e combater o abandono e os maus-tratos;

• ODS 1 e 10 – Erradicação da Pobreza e Redução das Desigualdades: ao garantir acesso a serviços básicos por parte das famílias de baixa renda.

A instalação de uma Clínica Pública Veterinária em Cordeiro permitirá:

• Realização de castrações em larga escala, reduzindo a superpopulação de animais nas ruas;

• Atendimento clínico e cirúrgico gratuito a tutores de baixa renda;

• Ampliação da cobertura vacinal contra zoonoses como raiva, leptospirose e esporotricose;

• Integração com a rede municipal de saúde, meio ambiente e educação, promovendo ações de saúde única e guarda responsável;

• Redução da sobrecarga sobre serviços públicos de urgência e assistência social, além da contenção de surtos sanitários e ambientais.

Portanto, solicita-se o apoio do Ministério da Saúde para a destinação de recursos federais que viabilizem a construção, equipagem e funcionamento da Clínica Pública Veterinária em Cordeiro. Trata-se de uma medida estruturante, preventiva, socialmente justa e plenamente alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção animal e da promoção da saúde pública integrada, conforme preconizam os marcos nacionais e as diretrizes internacionais da ONU e da OMS.

Sala das Sessões, em de de 2025.

**MARCOS TAVARES**
**Deputado Federal**
**PDT-RJ**

*CD253863194800*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253863194800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares